

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES
ESTUDO I DEZEMBRO DE 2023

ANÁLISE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E DESIGUALDADES EM PORTUGAL: TENDÊNCIAS RECENTES NUM PAÍS PERSISTENTEMENTE DESIGUAL

INÊS TAVARES | RENATO MIGUEL DO CARMO



Observatório das Desigualdades

Av. das Forças Armadas, Edifício Iscte-Conhecimento e Inovação, 1649-026 LISBOA, PORTUGAL

<http://observatorio-das-desigualdades.com/>

COMO CITAR

Tavares, Inês; e Renato Miguel do Carmo (2023), Análise da Pobreza, Privação e Desigualdades em Portugal: Tendências Recentes num País Persistentemente Desigual, Lisboa, Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte.

Disponível em <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2023/12/11/analise-da-pobreza-privacao-e-desigualdades-em-portugal-de-ines-tavares-e-renato-miguel-do-carmo>

DOI: 10.15847/CIESODPobrezaPrivacaoDesigualdades

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
NOTAS METODOLÓGICAS	5
TAXA DE RISCO DE POBREZA.....	6
INTENSIDADE LABORAL <i>PER CAPITA</i> MUITO REDUZIDA	15
TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL E TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA.....	17
TAXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL.....	23
DESIGUALDADES DE RENDIMENTO.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Taxa de risco de pobreza, por sexo e escalão etário, Portugal, 2017-2022.....	8
Figura 2. Taxa de risco de pobreza, por sexo e condição perante o emprego, Portugal, 2017-2022.....	9
Figura 3. Taxa de risco de pobreza, por nível de escolaridade completado, Portugal, 2017-2022.....	11
Figura 4. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2017-2022.....	12
Figura 5. Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida, Portugal e NUTS II, 2017-2022	16
Figura 6. Taxa de privação material e social, por sexo e escalão etário, Portugal, 2018-2023.....	19
Figura 7. Taxa de privação material e social severa, Portugal e NUTS II, 2018-2023 ...	21
Figura 8. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2018-2023	23
Figura 9. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2017-2022.....	26
Figura 10. Rácio S80/S20, Portugal e NUTS II, 2017-2022.....	27

INTRODUÇÃO

A presente análise parte dos dados disponibilizados pelo INE referentes ao Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento, analisando os seus resultados e explorando compreensiva e evolutivamente a sua informação no período de 2017 a 2022. Este estudo foca-se assim, e antes de mais, na leitura destes dados, que podem ser consultados [aqui](#).

Aborda-se a taxa de [risco de pobreza](#), a [intensidade laboral per capita muito reduzida \(Europa 2030\)](#), a [taxa de privação material e social](#), a [taxa de privação material e social severa](#), a taxa de [risco de pobreza ou exclusão social](#), o [Coeficiente de Gini](#), o [rácio S80/S20](#) e o [rácio S90/S10](#). Para estes indicadores, aprofunda-se o cruzamento segundo variáveis como escalão etário, sexo, nível de escolaridade completado, condição perante o trabalho, composição do agregado familiar e Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) II¹, analisando sempre o último ano disponível e comparando esse com o ano anterior e, quando adequado, a evolução relativa a anos mais recuados. Esta análise aborda apenas Portugal.

Cabe ainda um agradecimento pela revisão do estudo ao Jorge Caleiras.

¹ Divisão e classificação do território da União Europeia em regiões estatísticas equivalentes entre si. Constituição de uma norma estatística comum para os Estados Membros da União Europeia trocaram entre si informação espacialmente referenciada (INE, meta informação). Esta nomenclatura considera, para Portugal, três níveis de divisão: NUTS I, NUTS II e NUTS III. No presente estudo serão utilizadas as NUTS II, que correspondem a sete regiões: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira. Estas são unidades destinadas a elaboração estatística mas também utilizadas para definir políticas regionais e para a atribuição e distribuição de fundos europeus.

NOTAS METODOLÓGICAS

Este é um estudo focado nos dados do Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento, realizado em 2023. Este inquérito, operacionalizado pelo INE em Portugal, mas com equivalência europeia (EU-SILC), é uma ferramenta essencial para compreender a evolução do rendimento e do risco de pobreza da população residente em Portugal anualmente. Em 2023 foram inquiridas “17 444 famílias, das quais 14 209 com resposta completa (com recolha de dados sobre 33 639 pessoas; 29 963 com 16 e mais anos)” (INE, 2023: 23), pelo que se trata de uma amostra extensa, selecionada através de um esquema de amostragem estratificado e multiepático. Os resultados são posteriormente balizados de acordo com ponderadores do agregado familiar e dos indivíduos, sendo ajustados consoante a distribuição por região, dimensão familiar, idade e sexo.

Os dados acerca do risco de taxa de pobreza, da intensidade laboral *per capita* muito reduzida e das desigualdades de rendimento referem-se ao ano a que os rendimentos respeitam (ano anterior à aplicação do inquérito), enquanto os restantes indicadores apresentados referem-se ao ano de aplicação do inquérito.

A fonte de todos os dados apresentados é INE, EU-SILC – Inquérito às Condições de Vida e de Rendimento.

TAXA DE RISCO DE POBREZA

No dia 27 de novembro de 2023 foram divulgados os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, que respeita aos rendimentos de 2022, e segundo o qual 17% da população residente em Portugal se encontrava em [risco de pobreza](#)², +0,6 pontos percentuais (p.p.) que no inquérito anterior, referente aos rendimentos de 2021, contrariando a descida verificada nesse momento. De facto, entre 2013 e 2019 houve uma descida contínua do risco de pobreza em Portugal, em 2020, ano marcado pelo início da pandemia Covid-19, a tendência inverteu, aumentando o risco de pobreza, em 2021 retomou a diminuição e no último ano disponível, 2022, voltou a aumentar.

Ao analisar evolutivamente a taxa de risco de pobreza por grupos etários constata-se que existem diferentes tendências de variação ao longo dos anos consoante o grupo etário³. Entre 2021 e 2022, último ano disponível, constata-se o aumento da taxa de risco de pobreza em todos os grupos etários, embora com graus de intensidade variáveis: o grupo de menores de 18 anos (20,7% em 2022), o mais afetado pela pobreza, como aliás tem sucedido em todo o período analisado, aumentou +2,2 p.p., sendo o aumento mais considerável. A população em idade ativa aumentou +0,4 p.p., perfazendo 16%, mantendo-se, como verificado nos anos anteriores, como o grupo com menor taxa de risco de pobreza, e os 65 ou mais anos aumentaram +0,1 p.p., totalizando 17,1%.

Assim, e como se tem verificado desde 2017, a população em idade ativa é a que menor risco de pobreza apresenta, seguida da população idosa (65 ou mais anos) e, com maior

² É de notar que para se estar em risco de pobreza em 2022, os rendimentos monetários líquidos anuais teriam de ser inferiores ao limiar de 7.095 euros (591 euros por mês). É ainda de salientar que na análise operada, quando se refere o risco de pobreza ou a taxa de risco de pobreza é sempre após as transferências sociais, exceto quando estas são analisadas para medir o seu próprio impacto, no final deste ponto, em que a informação é devidamente assinalada.

³ Verificando-se aumentos e diminuições – entre 2017 e 2018 diminuiu nos menores de 18 anos e nos 65 ou mais anos e aumentou para a população adulta em idade ativa (dos 18 aos 64 anos) e entre 2018 e 2019 aumentou nos menores de 18 anos e nos 65 ou mais anos e diminuiu na população adulta em idade ativa –, constatando-se também aumentos em todos os grupos etários – entre 2019 e 2020 aumentou em todos os grupos etários, com maior destaque para a população com 65 ou mais anos (+2,6 p.p.) e adulta em idade ativa (+2,3 p.p.), tendo os menores de 18 anos aumentado +1,3 p.p. – ou verificando-se diminuições em todos os grupos etários – entre 2020 e 2021, diminuiu em todos os grupos etários, com especial enfoque na população com 65 ou mais anos, em que diminuiu -3,1 p.p., seguida dos menores de 18 anos (-1,9 p.p.) e dos adultos em idade ativa (-1,6 p.p.).

risco de pobreza, os menores de 18 anos, nos quais mais de um quinto dos menores estava em risco de pobreza. Considerando o período em análise, 2022 foi o ano em que os menores mais se encontravam em risco de pobreza. De facto, e embora se verifiquem muitas flutuações nos anos mais recentes, a diferença entre os idosos e os menores (grupos tendencialmente mais atingidos pelo risco de pobreza) nunca foi tão elevada (3,6 p.p., 2 p.p. acima do máximo anterior verificado), o que não corresponde a uma atenuação do risco de pobreza nos mais velhos mas sim uma intensificação mais agravada nos mais novos.

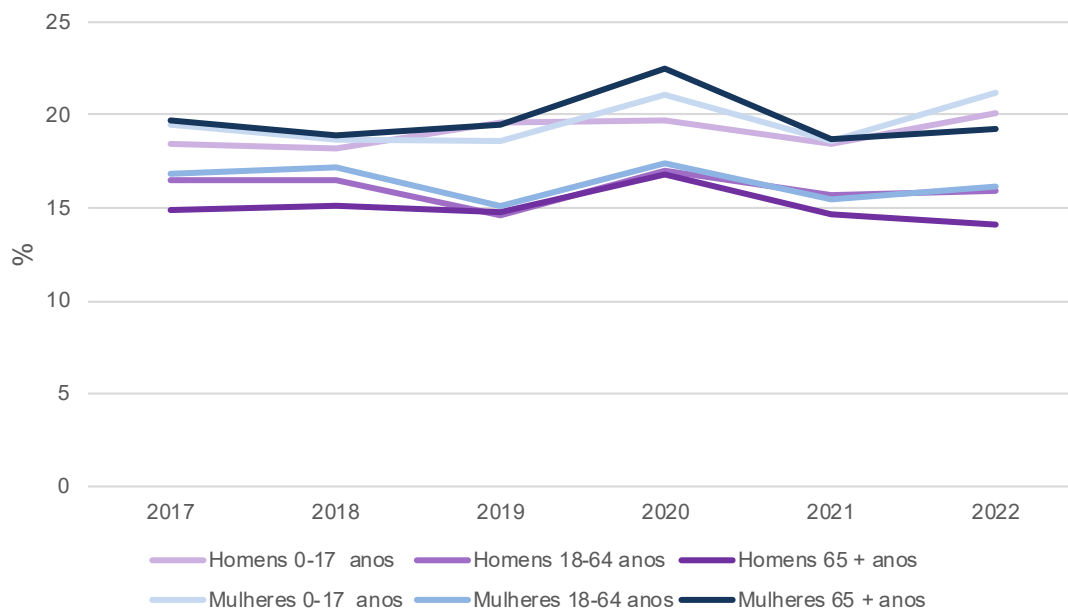
As mulheres mantêm um risco de pobreza mais elevado que os homens, realidade ainda mais acentuada em 2022, com um aumento de +0,9 p.p. nas mulheres relativamente a 2021, o que culmina em 17,7%, e um aumento de +0,3 p.p. nos homens, somando 16,2%. O fosso do risco de pobreza entre homens e mulheres aumentou de 0,9 p.p. em 2021 para 1,5 p.p. em 2022. À exceção de 2020, em que o fosso era de 1,7 p.p., 2022 é o ano em que o fosso é mais elevado no período contemplado, tendo 2021 sido o ano em que esse hiato foi menor, o que revela um afastamento a ser sublinhado. De facto, as mulheres não só mantêm uma vulnerabilidade perante a pobreza maior que os homens, como esse hiato foi aprofundado no último ano.

Ao analisar a taxa de risco de pobreza segundo o escalão etário e o sexo, como a Figura 1 elucida, constata-se que as mulheres apresentam tendencialmente taxas de risco de pobreza mais elevadas em todos os escalões etários e em todos os anos em análise (à exceção da população em idade ativa em 2021, em que os homens tinham +0,2 p.p. e os menores de 18 anos em 2019, em que os homens somavam +1p.p.). O escalão etário em que se detetam maiores discrepâncias entre os sexos é o 65 ou mais anos, no qual as mulheres apresentam valores geralmente pelo menos 4 p.p. acima dos homens. Tal indica que é na população mais envelhecida que se intensificam em maior grau as desigualdades de género, possivelmente consequência de carreiras contributivas femininas mais curtas e intermitentes, frutos da precariedade laboral e informalidade (entre outros fatores) que tendem a afetar mais as mulheres.

Enquanto nos homens o escalão etário com taxa de risco de pobreza mais elevada é sempre os menores de 18 anos, nas mulheres, e à exceção do último ano, é o grupo de

65 ou mais anos o que apresenta as taxas de risco de pobreza mais altas, sempre próximo dos 20%. Isto significa que persistentemente cerca de 20% das mulheres com 65 ou mais anos se encontram em risco de pobreza. No entanto, e focando em 2022, os menores de 18 anos parecem estar a superar estes valores, com valores acima dos 20% tanto nas mulheres como nos homens, consolidando-se como o valor mais elevado para este grupo etário em ambos os sexos nos anos em análise. É de notar que, nos últimos anos, os menores de 18 anos nunca estiveram tanto em risco de pobreza como em 2022, realidade verificada tanto quando se analisa o total deste grupo etário como cada um dos sexos em particular. Assim, as crianças e jovens estão hoje mais suscetíveis à pobreza que nos últimos anos, o que indicia o aumento mais intenso do risco de pobreza nos agregados familiares com menores dependentes, como se analisará neste estudo.

Figura 1. Taxa de risco de pobreza, por sexo e escalão etário, Portugal, 2017-2022

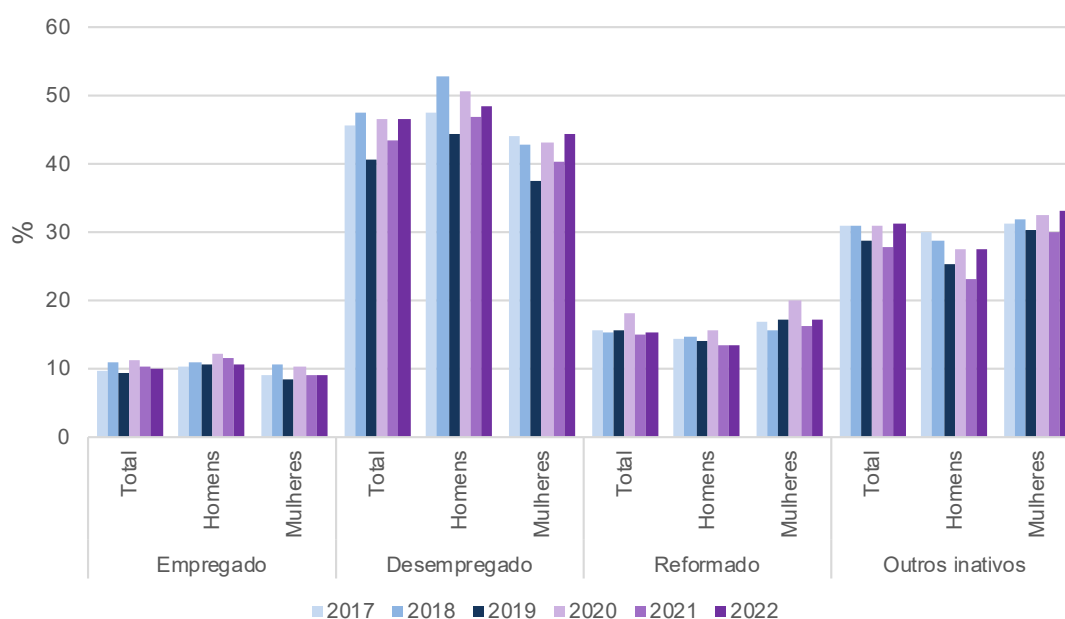


Relativamente à condição perante o trabalho, e à semelhança do sucedido consoante os grupos etários, nos outros anos verificaram-se ou aumentos e diminuições consoante a categoria em causa ou aumentos em todas as categorias, ou, como sucedido entre 2020 e 2021, diminuições em todas as categorias. De 2021 para 2022 constatou-se um aumento na maioria das categorias, embora exista uma diminuição de -0,3 p.p. entre os empregados, que passaram de 10,3% para 10%. Nas restantes

categorias, o risco de pobreza aumentou +3 p.p. entre a população desempregada (atingindo os 46,4% em 2022), +0,5 p.p. entre os reformados (obtendo 15,4% em 2022) e +3,4 p.p. entre outros inativos (tendo 31,2% em 2022).

Comparando os valores desde 2017 (Figura 2), é de salientar que os outros inativos atingem em 2022 o valor mais elevado da série. No caso dos desempregados, não sendo o mais elevado (em 2020 tinham atingido 46,5% e em 2018 47,5%), é um valor assinalável, uma vez que se traduz na informação de que 46,4% dos desempregados estão em risco de pobreza. Assim, estar desempregado é a condição perante o trabalho mais exposta à pobreza, pois praticamente metade destes estão em risco de pobreza. Enquanto que nos empregados e nos desempregados são sempre os homens a apresentar as taxas mais elevadas de risco de pobreza no período em análise, nos reformados e outros inativos são as mulheres que sempre demonstram ter maiores taxas de risco de pobreza.

Figura 2. Taxa de risco de pobreza, por sexo e condição perante o emprego, Portugal, 2017-2022



Ao se explorar a composição do agregado familiar, e como refletido quando se analisaram os grupos etários, constata-se que a presença de crianças no agregado é um fator de aumento do risco de pobreza e que um número elevado de crianças no agregado corresponde a maior agravamento da taxa, sendo de evidenciar que o hiato

entre agregados com ou sem crianças dependentes era de 1,7 p.p. em 2017, 2,1 p.p. em 2018, 1,6 p.p. em 2019, 2,5 p.p. em 2020, 3,2 p.p. em 2021 e em 2022 aumenta para 3,7 p.p., sendo este o valor mais elevado nos anos em análise. Uma vez que nos últimos três anos o hiato tem aumentado progressivamente, parece haver um agravamento do risco de pobreza em agregados com crianças dependentes, comparativamente com os agregados em que tal não sucede. Tal agravamento repercute-se nos agregados e, como tal, nas próprias crianças e jovens, que passam a estar em maior risco de pobreza, na medida em que se inserem em agregados mais expostos à pobreza monetária.

Entre 2021 e 2022, o risco de pobreza aumentou +0,4 p.p. nos agregados sem crianças dependentes e aumentou +0,9 p.p. nos agregados com crianças dependentes. As composições de agregados familiares que mais se encontram em risco de pobreza são os agregados familiares compostos por “um adulto e pelo menos uma criança”⁴, os agregados constituídos por “um adulto com mais de 65 anos sem crianças”⁵, os agregados constituídos por “um adulto sem crianças”⁶, os agregados constituídos por “dois adultos e três ou mais crianças”⁷ e “outros agregados com crianças”⁸. É de salientar que, embora a ordem possa oscilar consoante o ano, estes grupos são os que têm demonstrado maiores taxas de risco de pobreza desde 2020, sendo que se se analisar desde 2017, a única alteração verificada é a maior taxa de pobreza dos agregados compostos por “um adulto com menos de 65 anos, sem crianças”, face à categoria “outros agregados com crianças”.

Assim, evidenciam-se dois fatores principais para as taxas de risco de pobreza mais altas, no que respeita à composição do agregado familiar: o agregado ser constituído apenas por uma pessoa ou o agregado ter menores dependentes, sobretudo quando se

⁴ Em 2022 correspondia a 31,2%, com um aumento de +3,2 p.p. relativamente a 2021.

⁵ Em 2022 o risco de pobreza afetava 28,2%, com +2,3 p.p. que em 2021.

⁶ Em 2022 era de 24,9%, +2,4 p.p. relativamente a 2021.

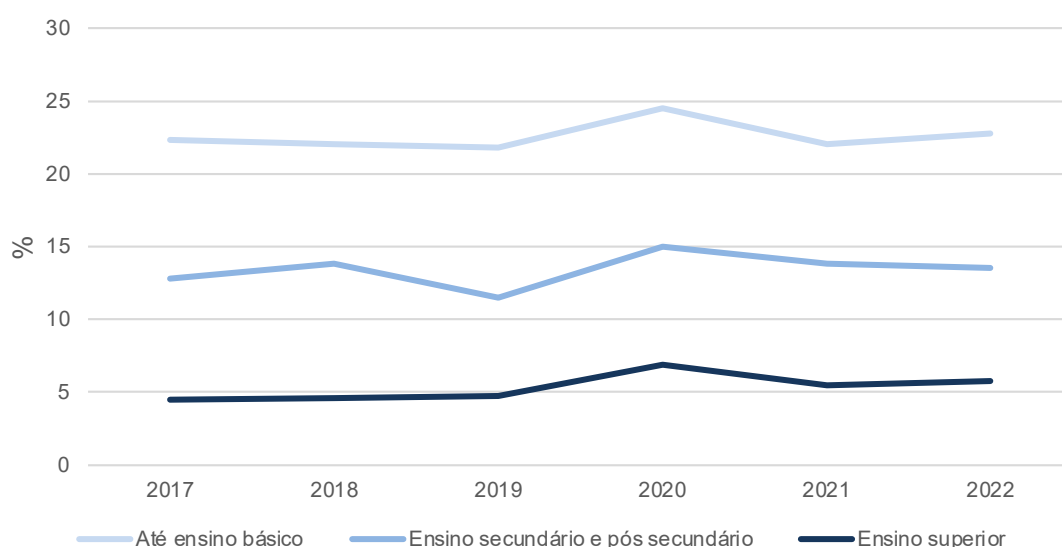
⁷ Em 2022 representava 23,6%, com um aumento de +0,9 p.p. relativamente a 2021.

⁸ Em 2022 equivalia a 22,7%, diminuindo -0,8 p.p. relativamente a 2021. A categoria “outros agregados com crianças” inclui todos os agregados com crianças dependentes (independentemente do número) não constituídos por um ou por dois adultos, uma vez que essas categorias, devido à sua expressão, existem autonomamente.

trata de várias crianças, sendo os agregados monoparentais (que cruzam estas duas desvantagens) os que em maior risco de pobreza se encontram.

O nível de escolaridade completado continua a ter relevo na taxa de risco de pobreza, como a Figura 3 demonstra, uma vez que existe uma constante e nítida diferenciação entre o nível de escolaridade e o valor da taxa de risco de pobreza. É, no entanto, de salientar que na comparação entre 2021 e 2022, tanto a categoria “até ensino básico” como “ensino superior” aumentaram a taxa de risco de pobreza, tendo diminuído -0,3 p.p. nos detentores de ensino secundário ou pós-secundário.

Figura 3. Taxa de risco de pobreza, por nível de escolaridade completado, Portugal, 2017-2022



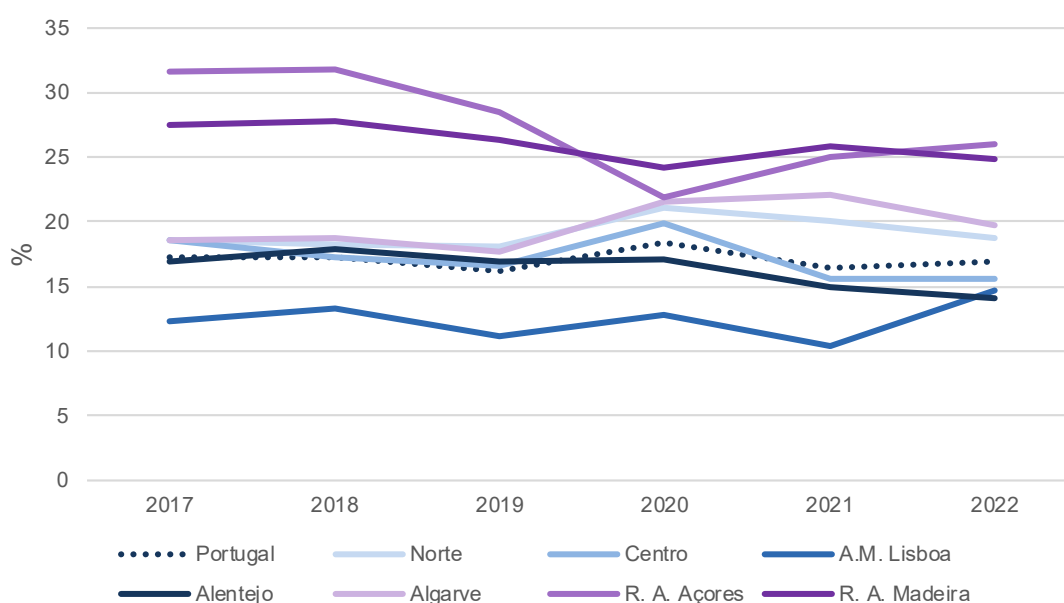
Assim, e como a Figura 3 evidencia, o nível mais elevado de escolaridade alcançado é relevante no que ao risco de pobreza concerne, havendo uma diferença de 16,9 p.p. em 2022 entre quem concluiu até ao ensino básico e quem completou o ensino superior. De facto, esta continua a ser um fator que interfere decisivamente nas oportunidades dentro do mercado de trabalho e, em consequência, dos níveis de rendimento e, como tal, também de pobreza.

Constata-se que as Regiões Autónomas dos Açores (R.A.A.) (26,1%) e da Madeira (R.A.M.) (24,8%) continuam a ser as regiões das NUTS II que apresentam as mais elevadas taxas de risco de pobreza (embora tenham invertido a ordem), seguidas do Algarve (19,7%) e do Norte (18,8%) (Figura 4). O Alentejo (14,1%), a Área Metropolitana

de Lisboa (A.M.L.) (14,7%), e o Centro (15,6%) são as únicas que se encontram abaixo do valor nacional.

Contrariamente ao Algarve (-2,4 p.p.), ao Norte (-1,2 p.p.), à R.A.M. (-1,1 p.p.) e ao Alentejo (-0,8 p.p.), regiões nas quais se verificou uma diminuição da taxa de risco de pobreza, e ao Centro (0 p.p.), no qual não se registaram alterações, nas restantes regiões constatou-se o aumento da taxa de risco de pobreza comparativamente a 2021: na R.A.A. (+1,0 p.p.) e na A.M.L., região que conhece um aumento significativo da taxa de risco de pobreza (+4,3 p.p.).

Figura 4. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2017-2022



Deste modo, a maioria das regiões diminuiu a taxa de risco de pobreza comparativamente a 2021, à exceção da R.A.A. e, com maior expressão, da A.M.L., o que poderá indicar que o aumento da taxa de risco de pobreza verificado a nível nacional está associado intrinsecamente ao aumento da taxa de risco de pobreza na A.M.L., inclusive pelo volume do seu número de habitantes. Uma vez que o aumento na A.M.L. foi tão expressivo, não equiparado a mais nenhuma região, à exceção da R.A.A., depreende-se que o crescimento identificado do risco pobreza pode estar sobretudo localizado nesta região.

Quando se compara a taxa de risco de pobreza diferenciando o cálculo segundo o limiar nacional (exercício exposto na Figura 4) e segundo as linhas de pobreza de cada região⁹, é evidente como estas variam. Ao comparar o risco de pobreza consoante o limiar nacional, analisado anteriormente, e as linhas de pobreza de cada região, constata-se que a maioria das regiões diminuem ou mantêm o valor das taxas de risco de pobreza calculadas com a mediana referente ao rendimento nacional¹⁰, com duas exceções: o Alentejo, onde a taxa aumenta +0,3 p.p. e a A.M.L., em que a taxa de pobreza aumenta +6.7 p.p.. Nesta última verifica-se a maior amplitude entre o risco de pobreza calculado segundo a linha de pobreza da região e o risco de pobreza referente ao limiar de pobreza nacional. O rendimento mediano da A.M.L. é superior ao nacional e, por isso, a percentagem de população em risco de pobreza tende a aumentar. Por sua vez, como a A.M.L. apresentou um crescimento mais significativo da pobreza de 2021 para 2022, este contribuiu para o incremento ainda mais expressivo desta taxa quando se utiliza a linha de pobreza de cada região. Este dado consolida a perceção que a taxa de risco de pobreza nacional está a aumentar devido principalmente aos valores da A.M.L., uma vez que esta região apresenta aumentos muito significativos, sobretudo quando comparados com os restantes.

Se se tiver em atenção o fator das transferências sociais, é de notar que antes de qualquer transferência social (e, portanto, tendo apenas em consideração os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas), a taxa de risco de pobreza em 2022 é de 41,8%, passando para 21,2% após as transferências relativas a pensões de reforma e sobrevivência e para 17% após as restantes transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social. Tal indica que se não existissem transferências sociais por parte do Estado, mais de 40% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza. Considerando todas as transferências sociais, verifica-se que estas contribuem para a redução de -24,8 p.p. da taxa de risco de pobreza em Portugal, sendo as transferências relativas a pensões de

⁹ No caso das linhas de pobreza de cada região, em vez do cálculo ser sobre o rendimento mediano nacional e, portanto, o limiar de pobreza corresponder a quem auferir abaixo de 60% do rendimento mediano nacional por adulto equivalente, passa a ser sobre o rendimento mediano de cada região, ou seja, a linha de pobreza corresponde a quem auferir menos de 60% da mediana dos rendimentos dessa mesma região, por adulto equivalente.

¹⁰ O Centro e o Algarve mantêm, o Norte diminui -2,5 p.p., a R.A.M. diminui -5,1 p.p. e a R.A.A. -5,4 p.p..

reforma e sobrevivência as mais significativas, que correspondem a uma redução de -20,6 p.p., e as transferências sociais correspondem a uma redução da taxa de -4,2 p.p., valor inferior ao obtido em 2021 que se cifrou nos -5,1 p.p..

INTENSIDADE LABORAL *PER CAPITA* MUITO REDUZIDA

Outro indicador explorado pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimento é a [intensidade laboral *per capita* muito reduzida](#) que, em função da estratégia económica de crescimento da União Europeia para a próxima década, designada estratégia Europa 2030, passou a ser calculada de forma diferente. Em vez de abranger a percentagem de população com menos de 60 anos que vive em agregados familiares em que a população adulta (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho disponível, passa a incluir a percentagem da população com menos de 65 anos que vive em agregados familiares em que a população adulta referiu ter trabalhado, em média, menos 20% do tempo de trabalho possível, excluindo estudantes dos 18 aos 24 anos, reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez e pessoas inativas com 60-64 anos que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões.

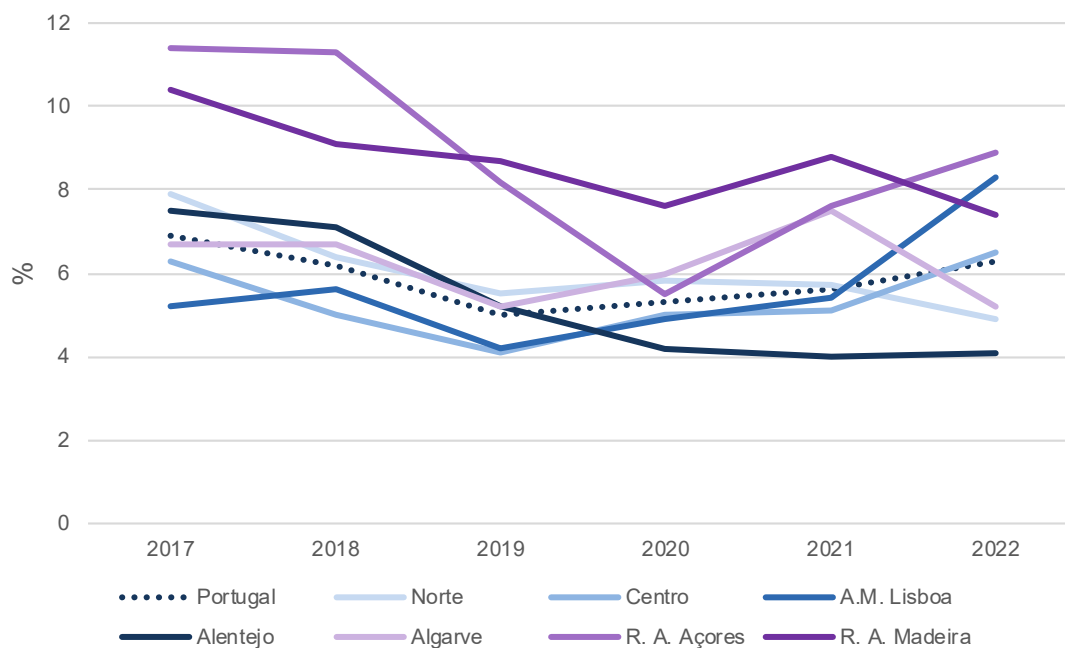
Em 2022, Portugal apresentou uma intensidade laboral *per capita* muito reduzida de 6,3%, mantendo o aumento verificado desde 2020¹¹, o que indica que 6,3% da população em Portugal trabalhou em média menos 20% do tempo de trabalho disponível, percentagem que tem vindo progressivamente crescendo desde 2020.

Quando se analisa a intensidade laboral *per capita* muito reduzida por NUTS II em 2022 (Figura 5), é de assinalar o elevado valor da Região Autónoma dos Açores (8,9%), da A.M.L. (8,3%) e da R.A.M. (7,4%), que juntamente com o Centro (6,5%) são as regiões que se encontram acima da média nacional. Em contraponto, o Alentejo (4,1%), o Norte (4,9%) e o Algarve (5,2%) apresentam os valores mais baixos. As duas regiões em que cerca de 8% da população residente trabalha em média menos 20% do tempo de trabalho disponível são também aquelas em que a taxa de risco de pobreza mais aumentou, evidenciando nestas regiões uma desigualdade perante as condições de trabalho crescente que importa aprofundar tanto ao longo deste estudo como em análises futuras. Comparativamente com 2021, as regiões que mais aumentaram a

¹¹ +0,3 p.p. entre 2019 e 2020, +0,3 p.p. entre 2020 e 2021 e +0,7 p.p. entre 2021 e 2022.

intensidade laboral *per capita* muito reduzida foram a A.M.L. (+2,9 p.p.), o Centro (+1,4 p.p.) e a R.A.A. (+1,3 p.p.).

Figura 5. Intensidade laboral *per capita* muito reduzida, Portugal e NUTS II, 2017-2022



Comparativamente com 2017, a A.M.L. passa da região com menor intensidade laboral *per capita* muito reduzida para a segunda mais elevada em 2022, o que representa um aumento considerável. A R.A.A. mantém-se como a região com valores mais elevados, embora entre 2019 e 2021 tenha sido a R.A.M. a situar-se no topo. Contrariamente, o Alentejo era uma região com intensidade laboral *per capita* acima da média nacional em 2017, passando a partir de 2020 a ser a região com valores mais reduzidos, sendo ainda de assinalar a descida verificada no Norte ao longo do período em análise (passa da terceira mais elevada para a segunda mais baixa). Este é um indicador que sobretudo nos últimos quatro anos sofreu oscilações abruptas, nas quais cada região aparenta ter uma tendência distinta.

TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL E TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA

A estratégia Europa 2030 define o indicador de [privação material e social](#), substituindo o de [privação material](#). Este indicador baseia-se num conjunto de treze itens relativos às necessidades sociais e económicas e de bens duráveis nas famílias, acrescentando relativamente ao indicador da privação material aspetos relacionados com o bem-estar do indivíduo e com o lazer e a interação social, havendo sete itens relativos à família como um todo e seis ao nível individual. Os indicadores referentes à privação material e social têm como ano de referência o da aplicação do inquérito, ao contrário dos indicadores explorados anteriormente, em que o ano de referência era o ano a que os rendimentos respeitavam (ano anterior à aplicação do inquérito). Assim, nestes indicadores, o último ano disponível é 2023 e analisar-se-á o período 2018-2023.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento disponibiliza dois indicadores: privação material e social e [privação material e social severa](#), sendo considerado que alguém está em situação de privação material e social quando não tem acesso a pelo menos cinco dos treze itens considerados para medir as carências forçadas verificadas no contexto dos agregados familiares¹². É contabilizado enquanto estando em privação material e social severa quem não tem acesso a pelo menos sete dos treze itens enunciados.

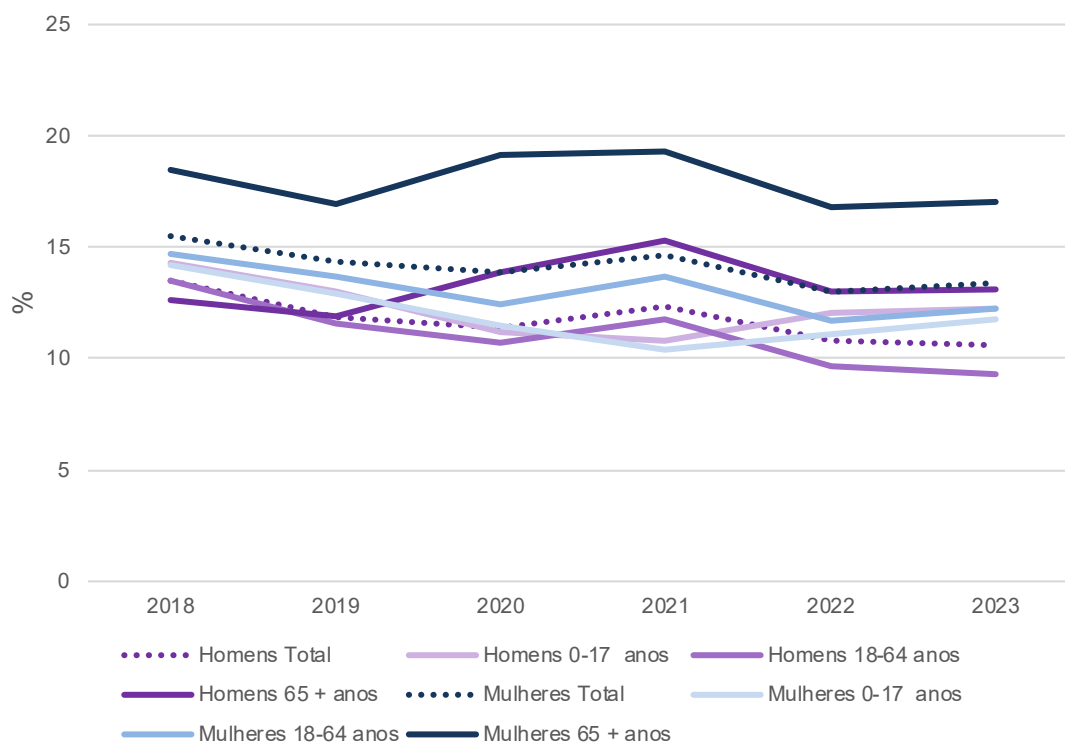
¹² Os treze itens são: "a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas; g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado; h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão); i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas); j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio; k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer; l) Sem possibilidade de em controlo com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês; m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa" (INE, 2023: 22). É ainda de notar que as primeiras 7 alíneas respeitam a dificuldades recolhidas no agregado e as últimas 6 a dificuldades dos indivíduos com 16 ou mais anos.

Ao se analisar a distribuição da população residente por itens de privação material e social em falta, destacam-se as pessoas que vivem em “agregados sem possibilidade de substituição do mobiliário usado” (39,8%, +3,5 p.p. que em 2022), as pessoas que vivem em “agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado” (38,9%, +1,7 p.p. que em 2022), as pessoas que vivem em “agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada de 591 euros (que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza do ano anterior) sem recorrer a empréstimo” (30,5%, +0,6 p.p. que em 2022) e as pessoas que vivem em “agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida” (20,8%, +3,3 p.p. que em 2022). Todos os itens mais relevantes (que pesam em 2023 7% ou mais) aumentaram comparativamente a 2022, o que aponta para um aumento de privação material e social da população. Este é um aumento que acompanha a taxa de risco de pobreza e a intensidade laboral *per capita* muito reduzida, demonstrando um aparente aprofundar generalizado das desigualdades na população residente em Portugal.

Em 2023 (os indicadores da privação material e social referem-se ao ano de aplicação do inquérito e não ao ano de referência dos rendimentos), a taxa de privação material e social foi de 12%, aumentando +0,1 p.p. face a 2022.

Como a Figura 6 aponta, as mulheres são as que apresentam uma taxa de privação material e social mais elevada (13,4% em 2023, face a 10,6% nos homens), tendo, comparativamente a 2022, diminuído nos homens -0,2 p.p. e aumentado +0,4 p.p. nas mulheres, o que dilatou ainda mais o fosso entre sexos já existente. De facto, a diferença entre homens e mulheres na taxa de privação material e social em 2023 (2,8 p.p.) é a mais elevada no período em análise, dado relevante no que respeita à desigualdade de género. Tal como sucedeu na taxa de risco de pobreza, o fosso entre sexos aumentou nos dados do último inquérito, indicativo de uma existente e crescente desigualdade de género na privação matéria e social e na pobreza em Portugal, afetando mais negativamente as mulheres.

Figura 6. Taxa de privação material e social, por sexo e escalão etário, Portugal, 2018-2023



Relativamente ao escalão etário, a taxa de privação material e social incide com maior impacto na população com 65 ou mais anos (15,3%, +0,1 p.p. que em 2022), seguido da população com menos de 18 anos (12%, +0,4 p.p. que em 2022). A população em idade ativa, dos 18 aos 64 anos, apresentou em 2023 uma taxa de privação material e social de 10,8%, +0,1 p.p. que no ano anterior. Apesar de todos os escalões etários terem aumentado a taxa de privação material e social, foi nos menores de 18 anos que o aumento foi mais significativo, acompanhando o aumento da taxa de risco de pobreza neste segmento etário. No entanto, é de enfatizar como a população idosa, com 65 ou mais anos, é a que se encontra numa maior privação material e social, comparativamente com os restantes grupos etários.

Ao comparar o sexo e o escalão etário, e apesar de até 2019 o grupo etário correspondente aos menores de 18 anos ser o mais afetado entre os homens, desde 2020, ano em que começou a pandemia Covid-19, que o grupo com 65 ou mais anos se tem evidenciado como o escalão etário com maior privação material e social. Esta é uma realidade verificada desde o início do período no caso das mulheres, em que as com 65 ou mais anos sempre foram as mais afetadas pela privação material e social.

Este dado parece adensar-se em 2023, ano no qual a população com 65 ou mais anos se situa pelo menos 3 p.p. acima de qualquer outro grupo etário em ambos os sexos, revelando que a idade é um fator importante de distinção na privação material e social, uma vez que os idosos são claramente mais afetados.

No entanto existem diferenças entre os idosos quando se analisa consoante o sexo: as mulheres com 65 ou mais anos são sempre mais afetadas pela privação material e social que os homens com 65 ou mais anos, com uma diferença a rondar os 4 p.p. ou mais durante todo o período analisado. Em 2023, 17% das mulheres com 65 ou mais anos tinha privação material e social, isto é, não conseguiam comportar 5 das 13 necessidades sociais e económicas apontadas. O fosso entre homens e mulheres, recorrente ao longo de todo o estudo, assim como a disparidade nos valores da taxa de risco de pobreza, entre as idosas e os idosos, indica a manutenção das desigualdades de género no que à privação e pobreza respeitam até ao final da vida, aí mais adensadas.

A análise incidirá agora na taxa de privação material e social severa (que corresponde à carência de 7 dos 13 itens, em vez de 5, como na taxa de privação material e social). Em 2023, a taxa de privação material e social severa em Portugal foi de 4,9%, diminuindo -0,4 p.p. quando comparada a 2022. Este é o único indicador em toda a análise que reduz quando comparado com o ano anterior, o que poderá indicar que embora a pobreza, as desigualdades e a privação material e social estejam a aumentar, esta última ainda não é extrema, isto é, existindo privação (inclusive porque aumentou a percentagem de pessoas com privação na maioria dos itens), esta ainda não atinge severamente a população, sendo afetada por algumas das carências mas não pela maioria delas.

Relativamente à taxa de privação material e social severa por NUTS II, como a Figura 7 ilustra, é a Região Autónoma dos Açores a que apresenta taxas mais elevadas em 2023¹³, seguida da Região Autónoma da Madeira¹⁴, da A.M.L.¹⁵ e do Norte¹⁶, sendo

¹³ 12%, com um aumento de +2,2 p.p. comparativamente a 2022.

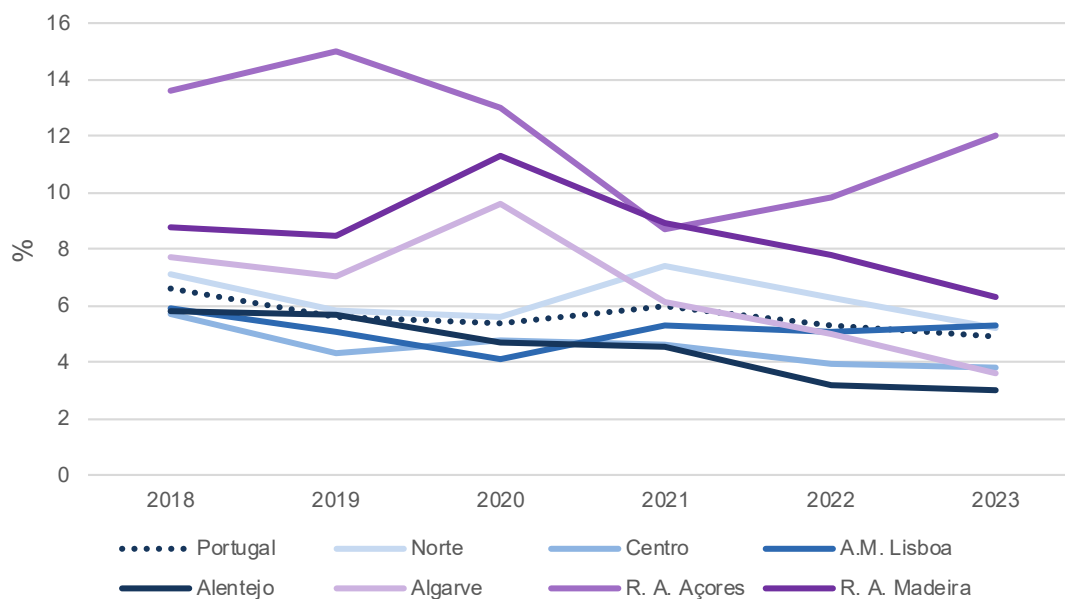
¹⁴ 6,3%, com uma diminuição de -1,5 p.p. face a 2022.

¹⁵ 5,3%, com um aumento de +0,2 p.p. relativamente a 2022.

¹⁶ 5,2%, com uma diminuição de -1,1 p.p. quando comparado a 2022.

estas as regiões que se encontram acima da média nacional (4,9%). Abaixo da média nacional situam-se o Centro¹⁷, o Algarve¹⁸ e o Alentejo¹⁹.

Figura 7. Taxa de privação material e social severa, Portugal e NUTS II, 2018-2023



Comparando as três regiões com taxa de privação material e social severa mais reduzida em 2018 (Centro, com 5,7%, Alentejo, com 5,8% e A.M.L., com 5,9%), a sua evolução varia consideravelmente. Enquanto o Alentejo baixa bastante a taxa de privação material e social severa, tendo em 2023 cerca de 3%, e o Centro também reduz, embora não tão intensamente, para 3,8%, a A.M.L., embora descendo para 5,3%, apresenta uma diminuição bastante mais contida que as restantes regiões. Já as NUTS II com valores mais elevados em 2018, as regiões autónomas, mantêm-se nessa posição, embora com uma redução de 13,6% para 12% no caso da R.A.A. e de 8,8% para 6,3% no da R.A.M.. Uma nota ainda relativa ao Algarve, que passa da terceira região com taxa de privação material e social severa mais elevada em 2018 para a segunda mais reduzida em 2023, de 7,7% para 3,6%.

É de salientar o facto de a taxa de privação material e social severa ser simultaneamente a única que não aumentou no último ano em análise e também aquela em que na A.M.L.

¹⁷ 3,8%, com uma diminuição de -0,1 p.p. comparativamente a 2022.

¹⁸ 3,6%, com uma diminuição de -1,4 p.p. face a 2022.

¹⁹ 3%, com uma diminuição de -0,2 p.p. relativamente a 2022.

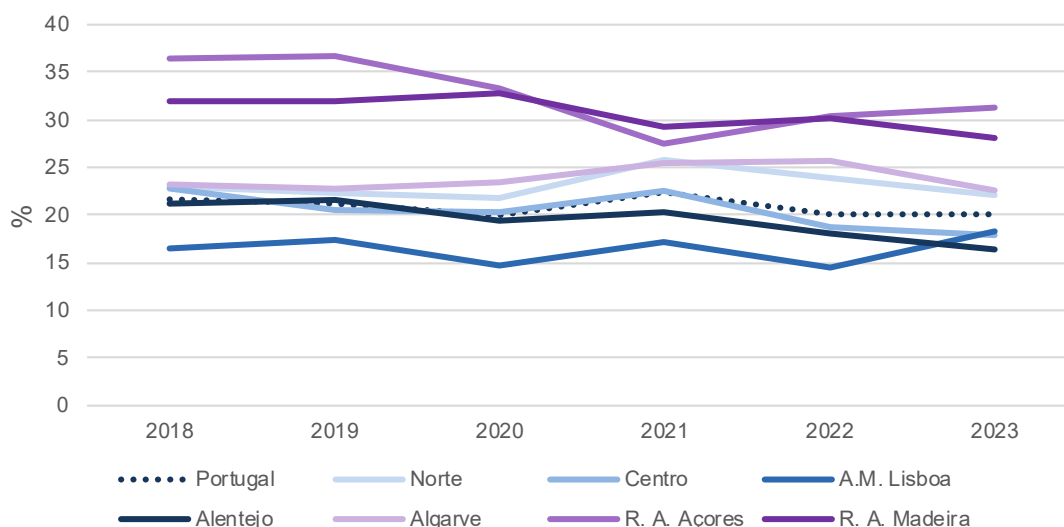
não se verificou um aumento expressivo, o que consolida a perspetiva de que as taxas de pobreza, privação e desigualdades estão a aumentar nacionalmente devido em grande medida a aumentos relevantes verificados na Área Metropolitana de Lisboa.

TAXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL

A taxa de risco de pobreza ou exclusão social (também recalculada consoante a estratégia Europa 2030, substituindo a intensidade laboral *per capita* muito reduzida pelo novo cálculo e a privação material severa pela privação material e social severa) inclui os “indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material e social severa”, agregando os indicadores tratados anteriormente, à exceção da privação material e social. Em 2023, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social era de 20,1%, o que corresponde a 2.104 milhares de pessoas nesta situação, mais 98 mil pessoas que em 2022.

Quando se analisa este indicador por NUTS II (Figura 8), é de salientar os valores elevados da Região Autónoma dos Açores (31,4%) e da Região Autónoma da Madeira (28,1%), às quais se somam o Norte, com 22%, e o Algarve, com 22,6%, como as regiões com valores superiores à média nacional. Abaixo da média encontra-se o Alentejo (16,4%), o Centro (17,9%) e a Área Metropolitana de Lisboa (18,3%).

Figura 8. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2018-2023



Na comparação entre 2022 e 2023, a maioria das regiões diminuem a sua taxa de risco de pobreza ou exclusão social: o Algarve com -3,1 p.p., a R.A.M. representando -2,1 p.p., o Norte com -1,9 p.p., o Alentejo com -1,7 p.p. e o Centro com -0,8 p.p. que em 2022.

As regiões que, contrariamente, aumentam a taxa de risco de pobreza e exclusão social são a R.A.A., apresentando +1,1 p.p. que em 2022, e a A.M.L., com +3,8, p.p. que em 2022, sendo, notoriamente e à semelhança da tendência verificada na maioria dos restantes indicadores, a região que mais aumenta.

Analisando a evolução face a 2018, todas as NUTS II diminuem a taxa de risco de pobreza ou exclusão social, à exceção da A.M.L., que aumenta +1,8 p.p.. A região que mais diminuiu foi a R.A.A. (-5,1 p.p.), embora se mantenha como a região com valores mais elevados. O Centro (-4,9 p.p.) e o Alentejo (-4,7 p.p.) são as NUTS II que mais diminuíram depois da R.A.A.. As tendências parecem manter-se relativamente semelhantes ao longo dos anos, embora seja de assinalar o aumento da taxa registada pela A.M.L. no último ano em análise.

Do mesmo modo, na taxa de risco de pobreza ou exclusão social parece evidenciar-se que em 2023 a média nacional é bastante afetada pela A.M.L. (também devido ao número de habitantes que comporta), uma vez que apesar da descida do indicador em todas as regiões, a subida ligeira na R.A.A. e, sobretudo, a subida expressiva na A.M.L., contribuiu para manter os valores praticamente inalterados.

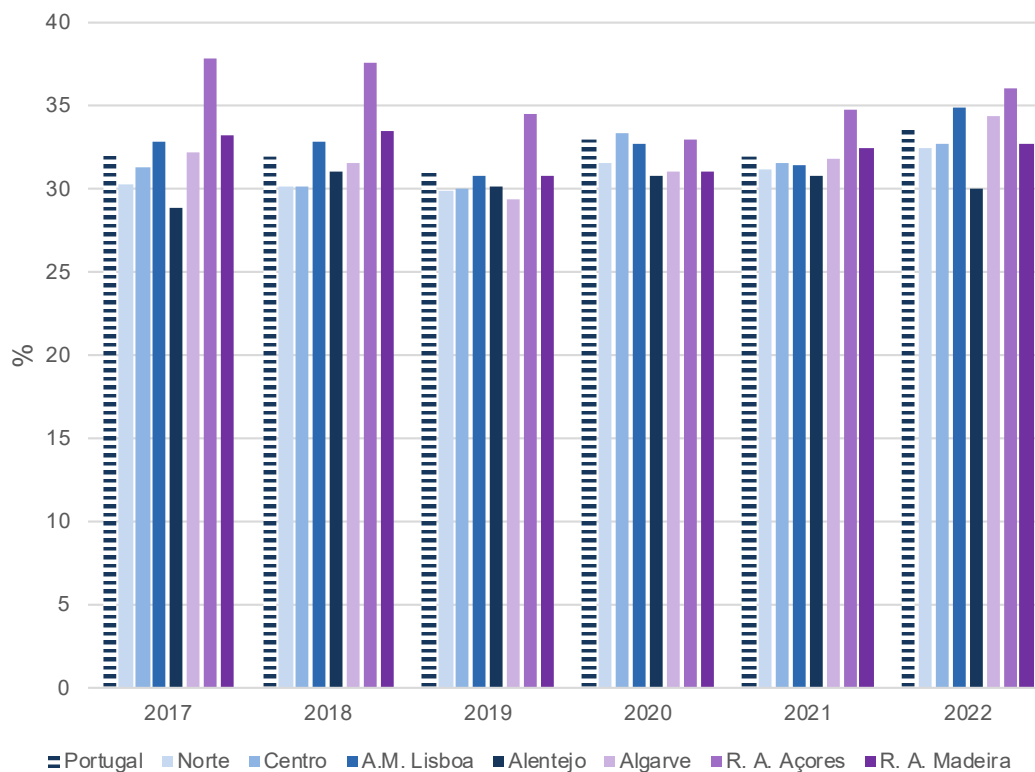
DESIGUALDADES DE RENDIMENTO

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento incorpora três medidas de desigualdades de rendimento, de forma a analisar como estas evoluem em Portugal, sendo elas o [Coeficiente de Gini](#), o [rácio S80/20](#) e o [rácio S90/10](#). Estes indicadores, à semelhança da taxa de risco de pobreza, são analisados tendo em conta o ano de referência do rendimento e, assim, o último ano disponível é 2022, sendo analisado o período 2017-2022.

Em Portugal, o Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade da distribuição de rendimentos, situa-se nos 33,7% em 2022, que corresponde tanto a um aumento de +1,7 p.p. face ao registado em 2021, como ao valor mais elevado na série analisada (Figura 9).

De destacar o valor apurado para a Região Autónoma dos Açores, NUT II mais elevada do país, com 36%, seguida da A.M.L., com 34,9%. Somando o Algarve (34,4%), estas são as regiões que apresentam um Coeficiente de Gini acima da média nacional. Em contraponto, o Alentejo é a região com uma distribuição de rendimentos menos desigual (30%), seguida do Norte (32,5%), do Centro e da R.A.M. (ambas com 32,7%).

Figura 9. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2017-2022



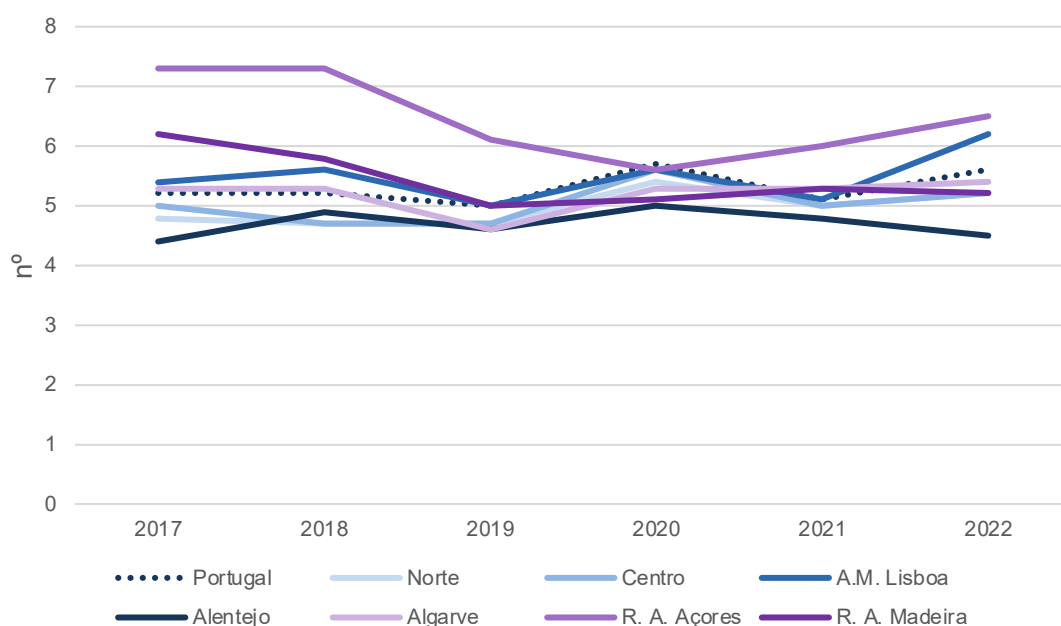
É de sinalizar a evolução do Coeficiente de Gini relativamente ao ano anterior, 2021. O Alentejo é única região a diminuir (-0,8 p.p.), tendo aumentado na R.A.M. (+0,3 p.p.), seguida da R.A.A. e do Centro (+1,2 p.p.), do Norte (+1,3 p.p.), do Algarve (+2,6 p.p.) e a da A.M.L. (+3,5 p.p.). Tal evidencia que, à exceção do Alentejo, em todas as regiões existe um aumentar da desigualdade de distribuição de rendimentos, com especial enfoque na A.M.L., à semelhança da maioria dos indicadores abordados anteriormente, que regista o crescimento mais preocupante. No entanto, é de assinalar que ao contrário da maioria dos indicadores, o Coeficiente de Gini aumenta em quase todas as regiões, sintomático de um transversal aumento no país, que deve ser devidamente estudado e confirmado por análises mais finas recorrendo a esta e outras fontes.

Quando comparados com os valores de 2017, as únicas que diminuem são as regiões autónomas – R.A.A. (-1,9 p.p.) e R.A.M. (-0,5 p.p.) –, aumentando as restantes NUTS II em mais que 1 p.p.. Tal indica que tendencialmente existem mais desigualdades de rendimento agora que no ano passado ou que em 2017, sendo de sinalizar que na

A.M.L., no Algarve e no Norte o Coeficiente de Gini apurado para 2023 foi o mais elevado entre os anos em análise.

O rácio S80/20, que compara a proporção do rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos, foi em 2022 de 5,6 (Figura 10), aumentando face a 2021 0,5. Assim, os 20% mais ricos em Portugal recebiam em 2022, em média, 5,6 vezes mais que os 20% mais pobres. As regiões em que o valor deste indicador de desigualdade é mais acentuado são a R.A.A. (em que os 20% mais ricos recebem mais 6,5 vezes que os 20% mais pobres) e a A.M.L., em que o valor passa a 6,2 vezes.

Figura 10. Rácio S80/S20, Portugal e NUTS II, 2017-2022



Comparativamente com 2021, o rácio aumentou na maioria das regiões, exceto no Alentejo (-0,3) e na R.A.M. (-0,1), encontrando-se o aumento mais significativo, uma vez mais, na A.M.L. (+1,1), o que indica que entre 2021 e 2022 os 20% mais ricos residentes na A.M.L. aumentaram 1,1 vezes mais (perfazendo 6,2 vezes mais) o rendimento face aos 20% mais pobres.

Na comparação entre 2017 e 2022, a maioria das regiões aumentaram o rácio S80/20, exceto as regiões autónomas (-0,8 na R.A.A. e -1 na R.A.M.), sendo mais uma vez de sinalizar o aumento na A.M.L. (+0,8).

O rácio $S_{90/10}$, que compara a proporção dos rendimentos recebidos pelos 10% da população com maiores rendimentos com os 10% com menores rendimentos, assinalou em 2022 o valor de 9,7, aumentando +1,2 em relação a 2021, o que indica que, em 2022, os 10% mais ricos auferem 9,7 vezes mais que os 10% mais pobres, tendo aumentado 1,2 vezes face a 2021. O valor apurado para 2022 é o segundo mais elevado entre os anos em análise, apenas ultrapassado por 2020, com 9,8. Comparativamente com 2017, o rácio $S_{90/10}$ aumentou +1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de salientar como tanto a R.A.A. como a A.M.L. parecem ser as NUTS II que apresentam resultados de pobreza mais elevados, sendo que as que apresentam uma evolução mais preocupante comparativamente com o ano anterior são a A.M.L. e o Algarve. De facto, o aumento nacional da maioria dos indicadores de pobreza parece relacionar-se sobretudo com o aumento desses mesmos indicadores na A.M.L., uma vez que as variáveis em que não existe um aumento nacional significativo (por exemplo, a taxa de privação material e social severa) correspondem àquelas em que a A.M.L. também não tem um aumento expressivo. Por outro lado, existem casos em que a A.M.L. aumenta bastante e tal não se traduz num aumento nacional, como a taxa de risco de pobreza ou exclusão social, porém tal é justificável pelos valores baixos que a A.M.L. apresentava anteriormente (em 2021 era, inclusive, a região com valor mais baixo neste indicador).

Verifica-se que o hiato da taxa de risco de pobreza entre homens e mulheres está a aumentar, sendo o último ano o mais elevado do período em análise. Também na taxa de privação material e social o fosso entre homens e mulheres está a adensar-se, sendo o último o mais elevado nos anos em análise. Estes dados indicam que as desigualdades de género face à pobreza e à privação avolumaram-se e que as mulheres se encontram, neste momento, numa situação pior em relação aos homens.

Nas mulheres, a taxa de risco de pobreza na faixa etária 65 ou mais anos é relevante nos anos em análise (sendo, entre a população idosa, as mulheres as que mais se encontram em risco de pobreza), embora no último ano exista outro grupo etário que sobressai: os menores de 18 anos. Tendo em consideração o período em análise, para os menores de 18 anos, 2022 foi o ano em que as taxas de risco de pobreza atingiram os valores mais elevadas, tanto no total da população, como quando se foca nos homens ou nas mulheres. No total, 20,7% dos menores de 18 anos encontram-se numa situação de risco de pobreza.

O nível de escolaridade continua a ser relevante, uma vez que quão mais elevado, menores são as taxas de risco de pobreza. Relativamente à composição do agregado

familiar, existem dois fatores que aumentam as taxas de risco de pobreza: agregados com dependentes e agregados constituídos por um adulto, sendo a conjugação dos dois (um adulto com um ou mais dependentes) o tipo de agregado que maior taxa de risco de pobreza apresenta (31,2% encontra-se numa situação de risco de pobreza).

Na condição perante o trabalho, são os desempregados os mais afetados – quase metade situa-se numa situação de risco de pobreza –, aumentando a proporção face ao ano anterior. Se se analisar a taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais, esta situa-se nos 41,8%, o que significa que as transferências sociais efetuadas pelo Estado contribuem para a redução de -24,8 p.p. do risco de pobreza, assumindo, portanto, um papel fundamental no combate à pobreza.

É de notar que 17% das mulheres com 65 ou mais anos apresentava privação material e social, isto é, não conseguiam comportar 5 das 13 necessidades sociais e económicas apontadas. O fosso crescente encontrado entre homens e mulheres é notório ao longo dos indicadores analisados e também perceptível nas desigualdades entre as idosas e os idosos. Tanto na privação material e social como no risco de pobreza os valores são mais elevados nas mulheres com 65 ou mais anos, quando comparadas com os homens, o que é indicativo da manutenção das desigualdades de género na privação e pobreza até ao final da vida, sendo aí mais adensadas.

Em 2023, 20,1% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social, sendo de notar o aumento verificado na A.M.L. (+3,8 p.p. face ao ano anterior), à semelhança da grande maioria dos indicadores.

Para finalizar, importa destacar que as medidas de desigualdade de rendimentos demonstram que esta está a aumentar nos últimos anos, sendo na R.A.A. e na A.M.L. que se encontram as maiores desigualdades. Relativamente a anos anteriores, é de salientar o aumento significativo na A.M.L..